



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sábado, 13 de fevereiro de 2021.

Ano XXII, Edição 5032 - R\$ 1,00

## Poder Executivo – Edição Extra

### DECRETO Nº 5.024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021

**SUSPENDE** os efeitos do Decreto nº 5.013, de 19 de janeiro de 2021, que regulamenta o lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2021, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o momento crítico por que passa a população da cidade de Manaus quanto ao surto de COVID-19 e, por consequência, a paralização de diversas atividades econômicas não essenciais, o impacto econômico na população e a situação das redes públicas e privadas de saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.001, de 4 de janeiro de 2021, que declarou situação anormal, caracterizada como emergencial no Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão legislativa da alíquota do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incidente sobre os imóveis edificados de uso não residencial, alterada pela Lei nº 2.564/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 5.013, de 19 de Janeiro de 2021, no tocante ao lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incidente sobre os imóveis edificados de uso não residencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de fevereiro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ  
E SUA FAMÍLIA. ACESSE

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)

**ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,**

**NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS**

O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- 1 Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- 2 Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- 3 Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- 4 Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água

**PREFEITURA DE MANAUS**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo Coronavírus, somente pelo e-mail [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

HORÁRIO  
Das 8h às 14h



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito  
**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

**TADEU DE SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA**  
Presidente do Fundo Manaus Solidária

**JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR**  
Secretário Extraordinário

**MARCO AURELIO DE LIMA CHOY**  
Procurador Geral do Município

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**EMERSON CASTRO QUARESMA**  
Secretário Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**  
Controlador Geral do Município

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**  
Secretário Municipal de Educação

**JANE MARA SILVA DE MORAES**  
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**RENATO FROTA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de  
Planejamento Urbano

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados  
do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

**ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

**TADEU DE SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: [dom.publicacao@pmm.am.gov.br](mailto:dom.publicacao@pmm.am.gov.br)